

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000274

DECRETO Nº 5.234, DE 25 DE MARÇO DE 1985

Denomina RUA AGUINALDO TEIXEIRA PINTO
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica denominada RUA AGUINALDO TEIXEIRA PINTO a
atual Rua "4" do Loteamento Shalon, com início na
Avenida Shalon e término na Rua "5" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO — As placas denominativas conterão os seguin
tes dizeres:

"RUA AGUINALDO TEIXEIRA PINTO
(Antiga Rua "4")

Servidor Público Municipal — Poeta — Jornalista"

ARTIGO 2º — A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de março de 1985, 339º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de março de 1985.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO